

**Usina Conquista do Pontal S.A.**  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ nº 07.298.800/0001-80 - NIRE nº 35300342593

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/06/2022**

**Data, Hora e Local:** em 20/06/2022, às 10h, na sede social da Usina Conquistadora do Pontal S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Fazenda Conquistadora do Pontal, Rodovia SP 563, km 13, s/nº, Zona Rural, CEP 19260-000, Mirante do Paranapanema/SP ("Companhia"). **Presenças e convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinatura apostada no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, Presidente; e Fabiana Ultrabo Rodrigues, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a eleição de membro da Diretoria para mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022; **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. (I) Foi aprovada a eleição do Sr. **Luiz Augusto Artimonte Vaz**, brasileiro, nascido em 20/06/1968, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Agrônomo, RG 17.117.539-6 SSP-SP, CPF/ME nº 181.069.838-38, com endereço comercial na Fazenda Conquistadora do Pontal, Rodovia SP 563, km 13, s/nº, Zona Rural, CEP 19260-000, Mirante do Paranapanema - SP, para o cargo de Diretor da Companhia para um mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, conforme termo de posse anexo ("Anexo I"). Assim, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Danilo Nalle Bertoli**, brasileiro, nascido em 21/05/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, RG nº 29315479-X, inscrito no CPF/ME nº 275.361.028-28, Diretor (b) **Erico Pereira Baracho Filho**, brasileiro, nascido em 28/02/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, RG nº 916.872-SSP/AL, CPF/ME 700.564.714-91, Diretor; (c) **Dario Costa Gaeta**, brasileiro, nascido em 18/12/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG 14339002 SSP-SP, CPF/ME nº 008.946.607-13, Diretor Presidente; (d) **Jose Carlos Teixeira Junior**, brasileiro, nascido em 02/10/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Químico, RG 19.266.536-4 SSP-SP, CPF/MF nº 162.169.158-60, Diretor; e (e) **Luiz Augusto Artimonte Vaz**, acima qualificado, Diretor, todos com endereço comercial na Fazenda Conquistadora do Pontal, Rodovia SP 563, km 13, s/nº, Zona Rural, CEP 19260-000, Mirante do Paranapanema - SP. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, pêta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Quórum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, Presidente; Fabiana Ultrabo Rodrigues, Secretária; e **Acionista Presente:** Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 20/06/2022. **Dario Costa Gaeta** - Presidente; **Fabiana Ultrabo Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 383.782/22-3 em 29/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>